BOLETIM OFICIAL FGJ 082/2026
CAMPANHA DE ANTECIPAÇÃO 2027

Prezados,

A Gerência da Federação Gaúcha de Judô vem, por meio deste, comunicar o regulamento da campanha de antecipação 2027.

Valores: Serão levados em consideração os valores da tabela de 2026.

TABELA DE CUSTAS 2026

Prazos:

Data limite para envio das solicitações e pagamento: 30 de novembro de 2026.

Importante: Enviar o comprovante de pagamento com a descrição "CAMPANHA DE ANTECIPAÇÃO" e os formulários para o e-mail **cadastro@judors.com.br**, com o assunto "CAMPANHA DE ANTECIPAÇÃO".

Caso os valores não sejam quitados até esta data, serão considerados os valores da nova tabela de 2027. Não serão abertas exceções.

Formulários:
Serão aceitos apenas **formulários completos**, contendo:

- Data
- Nome do clube
- Nome completo do judoca
- Graduação
- Matrícula (código da carteira da FGJ)

Para novos judocas, incluir:

- Data de nascimento
- Documento de identificação (anexo)
- Foto com fundo branco (anexo)

Não serão aceitos outros formulários, além dos anexos neste boletim:

FORMULÁRIOS

Porto Alegre, 05 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RICARDO MANOEL DE OLIVEIRA BORGES
Data: 05/11/2026 15:36:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ricardo Manoel de Oliveira Borges
Presidente da Federação Gaúcha de Judô